

AUTO DE INFRAÇÃO

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO 0007/2016 AI7V.11

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR									
NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR								
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIANIA-GO, CEP:74.005-010								
CNPJ:	03.537.650/0001-69								
2. AUTUADO									
NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO								
CNPJ:	01.616.929/0001-02								
ENDEREÇO:	AV. FUED JOSÉ SEBBA, 1245, JD. GOIÁS, GOIÂNIA-GO								
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO								
3. DESCRIÇÃO DO FATO OU ATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO									
A SANEAGO, após o pagamento pelo usuário, em 18/08/2015, da fatura em débito, não realizou a religação do abastecimento de água do imóvel do usuário no prazo máximo de 24 horas, conforme determina o artigo 79 da Resolução Normativa nº 009/2014-CR. Tal fato consta no Relatório de Fiscalização Simplificado nº 001/2016, que passa a ser parte deste Auto de Infração, e no processo 201600029002834.									
4. DISPOSITIVOS LEGAIS, REGULAMENTARES OU CONTRATUAIS INFINGIDOS E ENQUADRADOS									
Artigo 12, inciso VI da Resolução Normativa nº 025/2015-CR, previsto artigo 21 da Lei Estadual nº 13.569/99, datada de 27 de dezembro de 1999, c/c artigo 69 da Lei Estadual nº 14.939/2004, datada de 15 de setembro de 2004.								NATUREZA DA PENALIDADE:	
								MÉDIA	
5. PENALIDADE: MULTA									
R\$ 19.080,00 Dezenove mil e oitenta reais									
5.1. DOSIMETRIA (Anexo Único da Resolução Normativa 025/2015-CR)									
GRAVIDADE: M		DANO:	AL1	ΓΑ	ABRANGÊNCIA		CLASSE 5		
VANTAGEM AUFERIDA:		NÃO OBTEVE		FATORES AGRAVANTES:	DANOS OU RISCO À SAÚDE PÚBLICA OU AO MEIO AMBIENTE				
6. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS									
Apresentar defesa à presidência do Conselho Regulador da AGR no prazo de 10 (dez) dias ou realizar o pagamento da multa									
7. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR									
NOME:	EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA								
CARGO/FUNCÃO:	GESTOR DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO CPF: 796.048.111-34							796.048.111-34	
ASSINATURA:						GOIÂNIA, 30 DE MAIO DE 2016			
8. RECEBIMENTO PELO AUTUADO									
RECEBI EM:		/	1		ASSINATURA:				